

# CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 473/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD).

### PREÂMBULO

No dia 15/12/2025, na sala de licitações da Câmara Municipal de Sumaré, sito a Rua Bárbara Blumer, nº 41 - Jardim Alvorada, Sumaré/SP, o pregoeiro Agnaldo Bazani, designado através da Portaria 23 de 02 de janeiro de 2025, procedeu para a abertura da sessão pública do pregão em Epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes de formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

### CREDECIMENTAMENTO

REPRESENTANTES	EMPRESAS (fornecedor)	ME/EPP
MAURO DUARTE MEGDA 021.512.298-40	EXTREMA COMERCIO DE PECAS LTDA 56.050.703/0001-89	Não

O(a) pregoeiro (a) comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida, recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no edital, e os dois Envelopes contendo as propostas de preços e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

### REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o(a) pregoeiro (a) examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

Item 1 - Veículo automotor conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência		
Empresa	Status	Valor
EXTREMA COMERCIO DE PECAS LTDA	Selecionada	135.000,0000

### ETAPA DE LANCES:

Em seguida, o pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item:1	
1º Rodada	
Empresa	Valor
EXTREMA COMERCIO DE PECAS LTDA	135.000,0000

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

### CLASSIFICAÇÃO

Item 1				
Colocação	Empresa	Marca/Modelo	Valor	
1	EXTREMA COMERCIO DE PECAS LTDA		130.000,0000	Classificado - Vencedor

  
 NO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Negociada a redução de preço da menor oferta, o pregoeiro considerou que os preços obtidos, abaixo especificados, são aceitáveis, conforme média estimada nos autos.

Item	Empresa	Último Lance	Valor Negociado
1	EXTREMA COMERCIO DE PECAS LTDA	135.000,0000	130.000,0000

### HABILITAÇÃO

A empresa classificada em primeiro lugar apresentou a documentação de habilitação conforme estabelecido em edital.

Foram habilitadas as empresas:

EXTREMA COMERCIO DE PECAS LTDA Representada por MAURO DUARTE MEGDA

### RESULTADO:

Item 1 - EXTREMA COMERCIO DE PECAS LTDA R\$ 130.000,0000 VENCEDOR

### RECURSO

Devido à falta de manifestação imediata e motivada dos representantes das licitantes nesta sessão, constituiu na decadência do direito de recurso, nos moldes do artigo 165º, inciso I, Lei 14.133/2021.

### OCORRÊNCIAS

Como não há dispositivo legal que estabeleça o número mínimo de participantes para continuidade do certame, e como temos apenas uma empresa participando da sessão, o pregoeiro entende que é vantajoso para a administração a não anulação ou revogação do certame. Em seguida será encaminhado para a autoridade superior para as evidas deliberações

### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

ASSINAM  
PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E EMPRESA LICITANTE



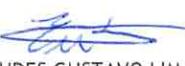
AGNALDO BAZANI

PREGOEIRO



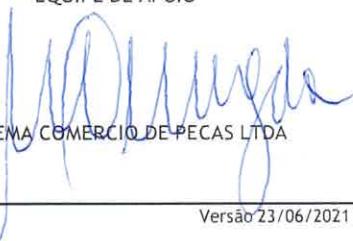
GUILHERME GOMES MENDES

SECRETÁRIO



EUCLIDES GUSTAVO LIMA DE FREITAS

EQUIPE DE APOIO



EXTREMA COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA